



Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 27 de janeiro de 2025

INDICAÇÃO Nº

Exmo Sr. Vereador
Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Senhor Presidente, o Vereador, que abaixo assina, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito ao Poder Executivo Municipal, juntamente com o Setor Responsável, que seja realizada a substituição da lixeira localizada no ponto que atende às ruas Paineira, Braúna, Manacá e Sibipiruna, em caráter de urgência.

JUSTIFICATIVA

A lixeira atualmente instalada no local não atende de forma eficiente a quantidade de resíduos gerados pelos moradores das referidas ruas. Os moradores relatam que, quando a lixeira enche, é necessário colocar os resíduos sobre ela ou até mesmo no chão, o que compromete a organização e a limpeza da área, além de atrair animais e gerar mau cheiro. Dessa forma, é essencial a substituição por uma lixeira de maior capacidade, garantindo melhores condições de descarte de resíduos e o bem-estar da população.

Certo(a) de poder contar com a presteza e compromisso de V. Exas., desde já agradeço.

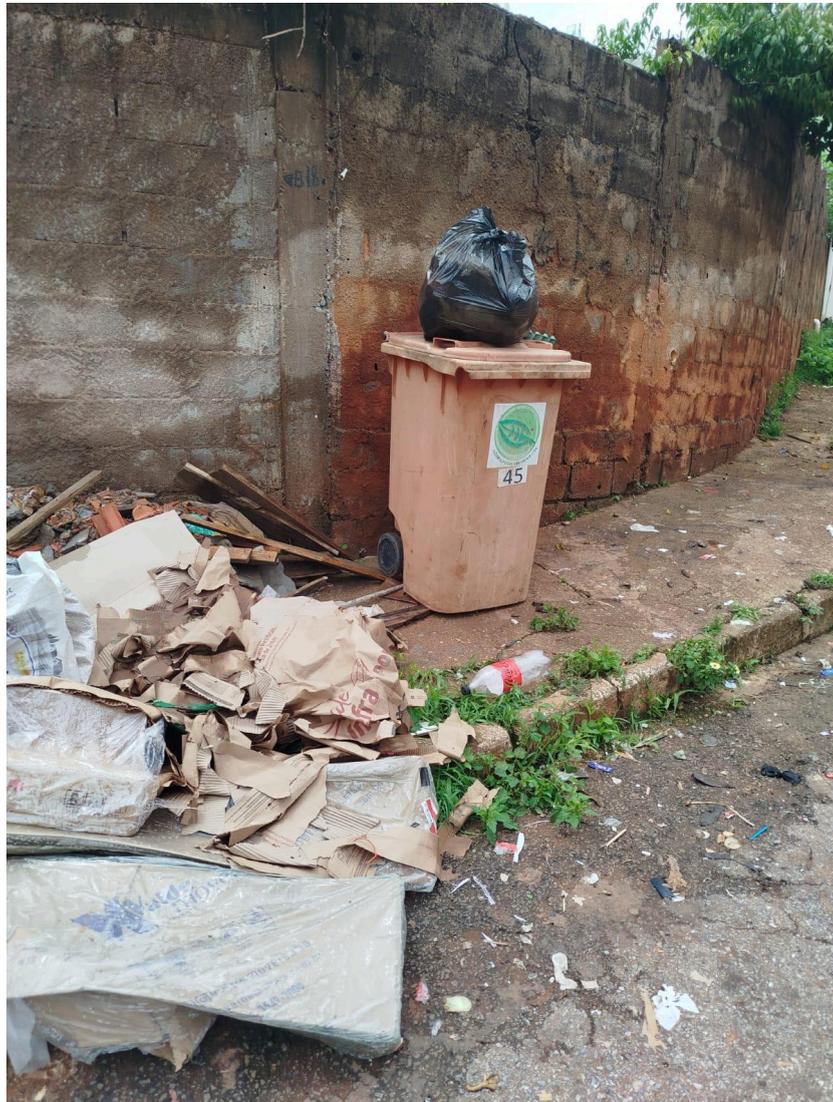


Câmara Municipal de Ouro Branco

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente Por:
Ivanildo da Silva Alves
Documento: 058.***.***-43

Ivanildo da Silva Alves
Vereador do Município de Ouro Branco



Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501271601221737993682873&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501271601221737993682873&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Ivanildo da Silva Alves, em 27/01/2025 às 13:01

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501271756401738000600360&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória n°. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501271756401738000600360&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Sandra Torres Vieira, em 27/01/2025 às 14:56